

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 048/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39-25-8ºBBM

Tubarão, data da assinatura digital.

Formatura militar de formatura de GVC e entrega de homenagens em Jaguaruna

O COMANDANTE DO 8º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações Bombeiro Militar do 8º BBM na formatura militar do Curso de Formação de Guarda-Vida Voluntário (GVC) do município de Jaguaruna e entrega de homenagens.

1 SITUAÇÃO

- 1.1) Conceito: Formatura do Curso de GVC e entrega de homenagens.
- 1.2) Data: 8 Dez 25 (Segunda-feira);
- 1.3) Hora: 10h00;
- 1.4) Local: Sede da 1º/2º/1ª/8º BBM em Jaguaruna.
- 1.5) Uniformes:
 - 1.5.1) 5º A (operacional) para todos.

1.1 Cerimonial e protocolo

- 1.1.1) Mestre de Cerimônias:
 - 1.1.1.1) **Cap Bianchi**;
- 1.1.3) Protocolo:

1.1.3.1) 3º Sgt Juliano**1.1.4) Logística do cerimonial:****1.1.4.1) ST André Martins, Estagiário Miguel****1.1.5) Fotografia:****1.1.5.1) Cb Idalêncio****1.1.6) Responsável pelo sistema de som:****1.1.6.1) Estagiário Miguel****1.2 Dados do Grupamento Militar****1.2.1) Comandante do Grupamento:****1.2.1.1) 3º Sgt Perrut****1.2.3) Grupamento:**

1.2.3.1) Apenas o pelotão de formandos do curso de GVC, comandando por um praça.

1.4 Atos:

1.4.1) Apresentação do Grupamento formado para início da solenidade;

1.4.2) Execução do Hino do Brasil (Sistema de som);

1.4.3) Entrega de homenagens para o Prefeito de Jaguaruna e Treze de Maio.

1.4.4) Formatura do curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, com entrega dos kits.

1.4.9) Discurso das autoridades.

1.5 Quadro-horário:

1.5.1) **9h** – Apresentação dos GVC formandos.

1.5.3) **915h horas** – Início do treinamento.

1.5.6) **950h** - efetivo que comporá a tropa formada entra em forma para o início da solenidade;

1.5.7) **10h** - início da solenidade;

1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade**1.6.1) Convocados:**

1.6.1.1) Todos os oficiais, prontos, lotados na área de circunscrição do 8ºBBM, com exceção da Comandante da OBM de Garopaba, por conta da solenidade no período vespertino;

1.6.1.2) Todos as praças nominadas nesta OS.

1.6.1.3) Todas as praças que comandam GBM na área de circunscrição do 8ºBBM;

1.6.1.4) Todos BM nomeados e escalados por esta Ordem.

1.6.2) Convidados:

1.6.1.5) demais bombeiros militares, comunitários e colaboradores.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao Comandante da 1ª Cia do 8º BBM:

2.1.1) Confeccionar a ordem de serviço da solenidade;

2.1.2) Divulgar a presente ordem de serviço a todo o efetivo do 8º BBM através do grupo de whatsapp “Mural - 8º BBM”;

2.2 À B3 do 8º BBM:

2.2.2) Confeccionar o roteiro da solenidade;

2.3 Comandante da 1º/2º/1ª/8º BBM:

2.3.1) Providenciar convites para as autoridades;

2.3.2) Providenciar que todos os materiais a serem utilizados na solenidade (cadeiras, som, balão, *wind flags*, *backdrop*, *banners*, púlpito, tendas, almofadas) estejam em condições de uso na data do evento;

2.3.3) Providenciar água em quantidade suficiente para atender a demanda na solenidade;

2.3.4) Providenciar coquetel para autoridades na sala do comando para recepcioná-los as 920 horas.

2.3.5) Providenciar limpeza das instalações, bem como das viaturas e equipamentos.

2.3.6) Providenciar *release* do evento para encaminhamento para a mídia regional e a CCS, em conjunto com o B-5 do BBM.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**3.1 Transporte**

3.3.1) Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém deve ser observado transporte solidário dentro do possível.

3.5 Situações diversas

3.5.1) Os casos omissos a esta O.S. serão resolvidos pelo comando do 8º BBM;

3.5.2) Em caso de mau tempo a solenidade será realizada na garagem.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**DESPACHO**

Referência: [Processo CBMSC 00027275]

Na solicitação contida no requerimento do Tenente-Coronel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Tenente-Coronel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, com permanência no trabalho durante período de usufruto 01/12/2025 a 30/12/2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante da 1ª RBM

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 Adriano Brugnerotto – Orleans - 1º/2º/3ª/8ºBBM, 08 (oito) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 14/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 10 (dez) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 01/11/2025.

Do SubTen BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 05/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 10 (dez) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 05/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 368599-3-01 Douglas de Souza Machado - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 02/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabrício Rodrigues Menon - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 10/11/2025.

BI 048/8º BBM de 04 de dezembro de 2025

Do 1º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 Edmar Feliciano de Oliveira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 13 (treze) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 11/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 20/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço de expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos–2025 -8ºBBM), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 21/11/2025.

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Do 3ºSgt BM Mtcl 0929649-2-01 Juliano da Silva Ferreira, do 1º/2º/1ª/8º BBM (Jaguaruna), compareceu no Hospital Unimed, na cidade de Tubarão-SC, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita afastar-se do trabalho por 01 (um) dia a contar de 24/11/2024, para tratamento médico do menor Benjamin Ferreira da Silva” conforme parecer da Drª Dulce Desire de Albuquerque C. Da Silva – CRM 26996. Atestado Homologado pelo Cap BM Mtcl 926299-7-01 Ricardo Cavalier Bianchi, Comandante do 2º/1ª/8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Subtenente BM ANDRÉ MARTINS

Comandante do 1º/2º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 923031-9-01 Antônio de Souza Pereira - Imbituba - 1º/2ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 14/11/25”, conforme parecer do Cap PM Médico Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13985, 8º RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 691915-4-01 Murilo Figueira Albino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 02/11/2025.

Do Cb BM Mtcl 932344-9-01 Iran Fernandes Nunes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 19/11/2025.

Do Cb BM Mtcl 931710-4-01 Henrique Veridiano Gonçalves - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 29/11/2025.

LUTO:

Do Cb BM Mtcl 691887-5-01 Fábio da Cruz Paes - Tubarão - 8º BBM, 08 (oito) dias, a contar do dia 19/11/2025, em virtude do falecimento de seu pai (Senhor Juarez Paes), conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 105650 01 55 2025 4 00132 039 0040814 01, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Tubarão.

VISITA MÉDICA:

Da Sd BM Mtcl 719937-6-01 Sibeles de Bitencourt Assunção - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, Necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 27/11/25”, conforme parecer do Cap PM Médico Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13985, 8º RPM.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5B00QYA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 09/12/2025 às 18:56:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 09/12/2025 às 19:00:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNUlwMFFZQTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **5B00QYA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.